

INDICAÇÃO /2024

**Ao Exmo
Sr. Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

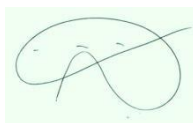
Para que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal da Saúde estude a possibilidade da contratação de um Clínico Geral e uma enfermeira para atuar na Unidade Móvel, quando a mesma passar a atender os bairros que não tem postos e a Zona Rural do Município.

Seque a justificativa.

Justificativa:

É uma necessidade, visto que muitos municípios enfrentam enorme dificuldade para se deslocar até os Postos de Saúde, com a unidade móvel atendendo as localidades que não tem postos e a Zona Rural, será necessário a contratação de um médico que possa atender toda a família e uma enfermeira que possa auxiliá-lo.

Canela, 12 de julho de 2024.



**Alberi Dias
Vereador - MDB**